



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 25048
30/08/2024 às 15:01
Archeer
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 30 de agosto de 2024

OF/GP/NR/245/2024

Assunto: envia cópia de Lei Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atendimento às disposições legais, encaminhar à Vossa Excelência, cópia da Lei Municipal, conforme a seguir:

I - LEI Nº 2.363/2024

Data: 29.08.2024

Ementa: autoriza o Poder Executivo a fixar em 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos aos candidatos afrodescendentes e dá outras providências.

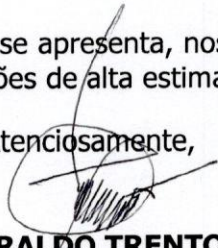
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2024. Edição 3100 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição 13.110 de 30.08.2024 – página B12– caderno de publicações legais.

Outrossim, informamos que a legislação se encontra disponível igualmente no sitio oficial desta Municipalidade <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/guaira>.

Solicitamos disponibilizar estas informações aos demais Nobres Vereadores.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2024

Câmara de Vereadores - Praça João XXIII, nº 200 – Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – PR